



AVISO À POPULAÇÃO

Serviço Municipal de Proteção Civil de ARRAIOLOS

DATA E HORA DE EMISSÃO:

04JUL25 / 10:30

AVISO N° 22/2025

PRORROGAÇÃO AVISO **AMARELO** PARA TEMPO QUENTE MEDIDAS PREVENTIVAS

Face às previsões meteorológicas do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), em que emitiu para o distrito de Évora:

PRORROGAÇÃO AVISO AMARELO para **TEMPO QUENTE**, até às 18:00 UTC de 05.07.2025.

O **Aviso Amarelo** para **tempo quente** prevê valores de 37 a 40 °C de temperatura máxima e configura uma situação de risco para determinadas atividades dependentes da situação meteorológica.

De acordo com as previsões meteorológicas disponibilizadas, salientam-se:

- Persistência de valores elevados de temperatura máxima.

Assim, **recomenda-se** a observação das seguintes **medidas de prevenção e de autoproteção**, por parte da população:

- ✓ Beba água com regularidade ou sumos de fruta natural sem adição de açúcar;
- ✓ Evite a exposição ao sol nas horas de maior calor (aproximadamente entre as 11h00 e as 17h00);
- ✓ Evite bebidas alcoólicas e com elevados teores de açúcar;
- ✓ Utilizar roupa solta e clara, óculos de sol e chapéu de abas largas;
- ✓ Evite fazer atividades que exijam muito esforço físico, particularmente nos períodos de maior calor;
- ✓ Se viajar de carro, escolha horas de menor calor. Não permita que pessoas (especialmente crianças e idosos) e/ou animais fiquem dentro da viatura ao sol;
- ✓ Esteja atento a pessoas mais vulneráveis, especialmente crianças e idosos;
- ✓ As pessoas que sofram de doença crónica, ou que estejam a fazer uma dieta com pouco sal, ou com restrições de líquidos, devem aconselhar-se junto do seu médico;
- ✓ Os recém-nascidos, as crianças, as pessoas idosas e as pessoas doentes, podem não sentir, ou não manifestar sede, pelo que estão particularmente vulneráveis – ofereça-lhes água e esteja atento;

✔ Se necessário ligue Saúde 24 – 808 24 24 24

Recomendamos ainda que sejam tomados cuidados acrescidos e medidas preventivas na realização de trabalhos agrícolas e florestais principalmente os seguintes:

- Realização de trabalhos com equipamentos e gestão de combustível em horários de menor risco, evitando as horas de maior calor;
- Manter as máquinas e equipamentos limpos de óleos e poeiras;
- Abastecer as máquinas a frio e em local com pouca vegetação;
- Ter cuidado com as faíscas durante o seu manuseamento, evitando a sua utilização nos períodos de maior calor;
- É obrigatório usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.

Mais informa

Devido ao perigo de incêndio consulte o mesmo em: <https://www.ipma.pt/pt/riscoincendio/rcm.pt/#0#0705>

RESTRIÇÕES ASSOCIADAS AO ÍNDICE DE PERIGO DE INCÊNDIO RURAL DIÁRIO disponíveis em: <https://fogos.icnf.pt/.../Condicionantes...>

Recomenda-se ainda a consulta da informação disponível nos sítios da internet da Câmara Municipal de Arraiolos (www.cm-arraiolos.pt), da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (www.prociv.pt), do Instituto Português do Mar e da Atmosfera(www.ipma.pt), da Direção-geral de Saúde (www.dgs.pt).